



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.06.0564.001.00027 – 301

Reclamante/Consumidor(a): Maria Viviane Souza Santana **CPF:** 073.471.573-07, **Endereço:** Rua Luzanira Fermon, nº 101, **Bairro:** Pajuçara, **CEP:** 61.932-720, **Cidade:** Maracanaú – CE, **Telefone:** (85) 98217-1005. E-mail: vivianesouza0901@gmail.com

Reclamada: Real Clean Odontologia Maria S.A Carneiro Odontologia, **CNPJ:** 54.073.552/0001-59, **Endereço:** Av. Pastor Antonio Nonato Costa, Nº 301, **Bairro:** Jereissati I, **CEP:** 61900-670, **Cidade:** Maracanaú-CE.

Aos 05 de agosto de 2025 às 09h45, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADORA **Tayná Moreira Ribeiro**.

Facultada a palavra à parte reclamante, esta reiterou o pedido da inicial.

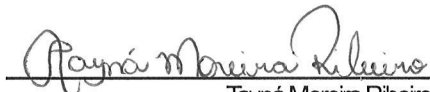
DO CONCILIADOR:

Antes o exposto, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, mesmo sendo notificada por este órgão, conforme certidão anexa aos autos, frustrando assim a audiência de conciliação previamente designada por este órgão para o dia de hoje, bem como a tentativa de dar solução a demanda apresentada pela parte autora, encaminhando para o setor jurídico para adotar as providências cabíveis.

Informo que o pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h45 e o segundo às 09h55.

Cumprido destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo consumidor(a) e pelo fornecedor(es).



Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Maracanaú/CE, 05 de agosto de 2025.

PRESENÇA VIRTUAL
Maria Viviane Souza Santana
(Reclamante)

AUSENTE
Preposto (a)
(Reclamada)

Windows taskbar and browser tabs at the top. The active browser tab is titled "Meet: PROCESSO: 2506056400100027301". The address bar shows the URL "meet.google.com/paa-iihw-tru/authuser=0".

Navigation bar with links: Proconsumidor, Início de sessão no..., SERVIÇOS ONLINE..., Portal Único de Ace..., Login - Procon Digital, Solicitação de atendi..., Entrar - CSEC, and Todos os favoritos.

Video call interface showing two participants:

- Viviane Souza**: Large video feed on the left.
- Natasha R. Dias Campos**: Small video feed on the right.

Call controls bar at the bottom of the video window:

- 09:57 | PROCESSO: 2506056400100027301
- Buttons: Microphone, Video, Screen Share, Chat, Hand Raise, More Options, End Call.

Windows taskbar at the bottom:

- System tray: Network, Volume, and Date/Time (POR 09:57 PTB2 05/06/2025).